

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI № 001 de 2024 AUTORIA: VEREADOR DINEI DO RAIO-X

PELA APROVAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **DINEI DO RAIO-X**, que dispõe sobre a outorga de Título de Utilidade Pública para a Associação Turística denominada "CONVENÇÃO NACIONAL REINO DOS CÉUS DE EVANGÉLICOS UNIDOS PARA SEMPRE" e dá outras providências.

O presente projeto visa dar a tradicional Associação, o Título de Utilidade Pública, com o qual seus organizadores terão isenções junto à municipalidade.

A proposição está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

DA CONCLUSÃO

ISSO POSTO, tendo em vista a inexistência de vícios que maculem o andamento da proposta legislativa, OPINA esta Assessoria pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

É o parecer.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA

ASJUR CMS MAT. 591-4



PROJETO № <u>001</u> de 2024

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

| Ma, |
|-----|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |